

DECRETO Nº 35.532

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 35.012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30289/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a designação do servidor Mateus Ambrosim Daré para compor a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, constante do Decreto nº 35.012, de 23/01/2025.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 35.012, de 23/01/2025, que trata da designação de servidores para compor a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, fica alterado, a partir de 23 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar as servidoras municipais RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARÉ e JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400390039003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

